



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 às 17:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6901136: DECRETO Nº 12.096 DE 12 DE FEVEREIRO DE  
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6901136>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**DECRETO Nº 12.096 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, inciso I da Lei Municipal 4.963 de 19/12/2024 (LOA) e dá outras providências”.**

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional na importância de R\$ 377.188,45 (trezentos e setenta e sete mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), destinados a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 05 - Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 002 - Educação Básica Municipal Geral

Funcional-programática: 2.365.1905

Ação: 2.36 - Manutenção das Atividades das Creches

Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/751

Fonte de Recurso: 300100 - SF Receitas e Transf. de Impostos - Educação

Valor: R\$ 304.000,00

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.301.1914

Ação: 2.135 - Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/768

Fonte de Recurso: 308904 – SF Alien. de Bens - Outros Programas - Lei 4486/20 – Saúde/Assistência

Valor: R\$ 18.036,90

Órgão: 20 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 - Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.305.1914

Ação: 2.147 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica

Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/769

Fonte de Recurso: 308903 – SF Alien. de Bens - Outros Programas - Lei 4335/19

Valor: R\$ 55.151,55

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso do superavit financeiro apurado no encerramento do balanço do exercício anterior, na mesma importância, observada a destinação por fonte de recurso – DFR.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 12 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

***JULIANA PAVAN VON BORSTEL***  
***Prefeita Municipal***